



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## PORTARIA Nº 00565/2023

### DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 171 e 175 da Lei Municipal 006/98:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar acúmulo indevido de cargo do servidor **JASSON QUIRINO DIAS**, na forma do artigo 158, XIII, da Lei Municipal nº 006/98, que exerce o cargo de motorista na municipalidade e outro cargo público no SAMU.

**Art. 2º** - Designar os servidores estáveis já nomeados para a COMISSÃO PROCESSANTE para apurar os fatos mencionados no art. 1º.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

Brejetuba, 04 de julho de 2023.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 04 de julho de 2023

  
**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete